

PORTARIA ANAC Nº 1016/SSO, DE 24 DE MAIO DE 2011.

Renovar a homologação dos cursos do
Aeroclube de Varginha - MG.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião e Instrutor de Voo Avião, partes teórica e prática, pelo período de **5 (cinco)** anos, do Aeroclube de Varginha – MG., situado na Avenida José Ribeiro Tristão, s/nº, Caixa Postal, nº 223, Aeroporto Municipal, CEP 37002-970, Bairro: Aeroporto, na cidade de Varginha - MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.086626/2011-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO